

PROMOÇÃO “CHAMADA PREMIADA” REGULAMENTO

1. DAS EMPRESAS:

- 1.1. **MANDATÁRIA:** VIVO S/A, situada na Av. Higienópolis, nº 1365 - Centro - CEP: 86015-010 – Londrina-PR, inscrita sob CNPJ nº.:02.449.992/0001-64, doravante denominada **PROMOTORA**.
- 1.2. **ADERENTE:** TELEMIG CELULAR S.A. situada na Rua Levindo Lopes, n.º 258, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.320.739/0001-06
- 1.3. **ADERENTE:** Banco Itaucard, situado na Al. Pedro Calil, nº 43 – Vila das Acácias – CEP 08557-105 – Poá – SP, inscrita no CNPJ sob nº.:17.192.451/0001-70.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO:

- 2.1. **Nome da Promoção:** “Chamada Premiada”
- 2.2. **Modalidade adotada:** Assemelhada a Vale-Brinde.
- 2.3. **Área de execução da Promoção:** Em todo o Território Nacional.
- 2.4. **Prazos da Promoção:**
 - 2.4.1. **Período da Promoção (recebimento da Chamada Premiada):** 20/04/10 a 18/07/2010.
 - 2.4.2. **Período da Participação:** A Promoção terá início em 20/04/10 e término em 11/07/2010 (ou em data anterior, caso o número de prêmios atinja 167.030 (cento e sessenta e sete mil e trinta) antes da data prevista para o término da Promoção).

3. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

Quantidade de prêmios	Descrição dos Prêmios	Valor unitário do prêmio (em R\$)	Total (em R\$)
166.830	Camisa amarela, tecido dryfit, modelo “Torcedor”, exclusivo Vivo.	14,00	2.335.620,00
200	Camisa amarela, tecido dryfit, modelo “Torcedor”, exclusivo Vivo. Para clientes que também tiverem o vivo Itaucard.	14,00	2.800,00
167.030	Total da Premiação		2.338.420,00

4. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 4.1. Caso algum prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do término da promoção ou o contemplado não seja localizado

no mesmo período, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União na forma da Lei.

5. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

- 5.1. Clientes de linhas móveis da Operadora Vivo que receberem ligações conforme item 6.1.

6. MECÂNICA PROMOCIONAL:

- 6.1. Estará elegível para participar desta promoção qualquer cliente pessoa física usuária do serviço móvel pessoal (SMP) da Operadora VIVO que atenda às seguintes condições:

- 6.1.1. Receba chamadas telefônicas em sua linha VIVO, de no mínimo 3 segundos de duração e que cheguem à base de dados da Promotora durante o período da campanha;
- 6.1.2. Receba chamadas telefônicas a cobrar em sua linha VIVO, de no mínimo 18 segundos de duração e que cheguem à base de dados da Promotora durante o período da campanha;
- 6.1.3. Esteja com o seu cadastro atualizado, incluindo um número de CPF válido;
- 6.1.4. Não seja chamada recebida de linhas de funcionários VIVO;
- 6.1.5. Não seja chamada de clientes de Planos Internet da VIVO (planos de dados);
- 6.1.6. Seja cliente que optou por receber mensagens de cunho promocional da Vivo (Opt-in para recebimento de promoções);

- 6.2. Durante o período da promoção, diariamente, a Promotora registrará em seu banco de dados todas as ligações recebidas pelas linhas móveis dos celulares de clientes VIVO. A cada 3.000 (três mil) chamadas recebidas, 01 (uma) será elegível para fins de contemplação.

Exemplo: As chamadas 3.000 (três mil), 9.000 (nove mil), 12.000 (doze mil) e assim por diante, serão elegíveis para fins de contemplação.

- 6.3. O cliente da chamada elegível, receberá uma ligação da Operadora VIVO em até 07 (sete) dias após o registro da chamada.

- 6.4. Para ser considerado ganhador do prêmio, o cliente VIVO deverá obedecer os seguintes critérios:

- 6.4.1. Atender a ligação da Operadora VIVO que o mesmo receberá dentro de 07 (sete) dias, após o registro da chamada elegível;
- 6.4.2. Seguir a instrução do atendimento e digitar o número 2 (dois) para aceitar o recebimento de um torpedo gratuito com a indicação do código promocional. Tal código conterá uma combinação numérica exclusiva composta por 06 (seis) dígitos;

6.4.3. Enviar o código promocional recebido por um dos seguintes meios:

6.4.3.1. Por meio do site da Promoção www.vivo.com.br, no qual lhe será exigido que preencha o cadastro, informando os dados pessoais do titular da linha, assinante do serviço móvel pessoal, de forma a permitir sua correta identificação e rápida localização (**o número da linha com código de área*, o código promocional* e o CPF do titular da linha ***) - ***dados obrigatórios**. Ao efetuar o cadastro, o cliente receberá imediatamente, através da abertura de uma caixa de texto, a confirmação de sua contemplação. Caso o cliente não tenha êxito no envio de seu código, uma caixa de texto se abrirá informando o motivo do insucesso (*código errado, código inexistente ou código já cadastrado*), recomendando o contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – *8486 de seu telefone Vivo ou 1058 de qualquer terminal fixo.

6.4.3.2. Por meio do telefone *9002 (ligação gratuita): o seu telefone Vivo será reconhecido como elegível ao prêmio. O participante deverá seguir os procedimentos da gravação, digitando o código promocional recebido. Após a validação do seu código promocional, o cliente será transferido para uma ilha de atendimento exclusiva da Vivo, onde o atendente auxiliará na efetuação do resgate do prêmio.

6.5. Os clientes da VIVO somente estarão aptos a participar da promoção se o cadastro estiver completo e atualizado no sistema da Operadora VIVO.

6.6. Serão contemplados os primeiros 2.010 (dois mil e dez) participantes elegíveis em cada dia da Promoção que atenderem os critérios estabelecidos na promoção.

6.7. Os primeiros 200 (duzentos) clientes titulares da VIVO e que também sejam titulares de cartão de crédito Vivo Itaucard, receberão, como prêmio extra, mais uma camiseta, que atenderá a mesma descrição do item 3 acima.

7. DIVULGAÇÃO:

7.1. A promoção será divulgada por meio de TV, internet, marketing direto, material impresso (anúncios em revistas, e materiais de ponto de venda) , bem como no site da promoção www.vivo.com.br.

7.2. A divulgação dos ganhadores se fará por meio de telefonema aos contemplados.

7.3. A VIVO disponibilizará o regulamento completo da promoção no site www.vivo.com.br.

7.4. Em caso de dúvida haverá, à disposição dos interessados, os telefones *8486, para ligações de celulares Vivo e 1058 para ligações de telefones fixos.

8. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 8.1. Os prêmios estarão expostos na sede da Zicard Vieira Gerenciamento Promocional, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765 – Bairro Vila Olímpia - CEP 04547-006 – São Paulo – SP e, na forma de ilustrações, nos materiais de divulgação e no site da promoção www.vivo.com.br.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 9.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues no domicílio dos contemplados, sem ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da sua contemplação.
- 9.2. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.
- 9.3. A comprovação da entrega dos prêmios se fará por meio de listagem, conforme prevê o **§ 1º do artigo 35 da Portaria MF nº. 41/2008**.
- 9.4. A responsabilidade da VIVO perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.

10. CESSÃO DE DIREITOS:

- 10.1. Os participantes contemplados ou seus responsáveis concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a VIVO, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

11. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

- 11.1. É de responsabilidade exclusiva das empresas Promotoras da Promoção a observância da não-participação de diretores, administradores e funcionários das empresas VIVO S/A., TELEMIG CELULAR S.A., Banco Itaucard, Zicard Vieira Gerenciamento Promocional e ASPN – Assessoria Empresarial S/S Ltda. ou de qualquer empresa envolvida com esta Promoção.
- 11.2. Tal verificação será realizada ao longo de toda a promoção por meio de consulta a um banco de dados disponível.

12. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 12.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.
- 12.2. Caso não se verifique a veracidade das informações, o participante será eliminado e perderá o direito ao prêmio.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. A VIVO não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrado a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

- 13.1.1. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - 13.1.2. Por limitações tecnológicas de alguns modelos de aparelhos celulares;
 - 13.1.3. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de telefonia móvel;
 - 13.1.4. Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema ou do celular pelo participante, por defeitos nas linhas telefônicas.
- 13.2. Os proprietários dos telefones celulares que tenham logrado êxito em ganhar um prêmio na presente Promoção, desde já e por sua participação, autorizam a VIVO a coletar seus dados cadastrais (nome, endereço, número de celular, RG e CPF).
- 13.3. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores, persistindo-as, submetidas à SEAE/MF e/aos Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 13.4. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- 13.5. A VIVO compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da **SEAE/MF** de forma clara e precisa, em todo material de divulgação e participação na Promoção, conforme determina art. 28 da Portaria 41/2008.
- 13.6. O simples ato do envio do código promocional pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do contemplado, e significa a autorização do recebimento de informações e comunicações a respeito desta campanha.
- 13.7. É de total responsabilidade da VIVO o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria MF nº. 41/2008) e obteve o **Certificado de Autorização SEAE-MF nº 05-0095/2010** expedido pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.